PARECER 0051/2023

Data: 12/04/2023
Processo: 0051/2023
Parecer: 0051/2023
Assunto: Admissão/Nomeação
Provimento: Temporário
Ato: PORTARIA N°111/2023
Destinatário:

Trata-se de ato de Admissão/Nomeação de agente público(a) em cargo de provimento de Temporário para o Município de Águas de Chapecó - SC.

Conforme disposto nas atribuições da Controladoria, foi analisado o procedimento administrativo de Admissão/Nomeação do(a) Servidor(a) conforme relação abaixo, junto ao Município de Águas de Chapecó - SC, através de PORTARIA N°111/2023.

A análise do procedimento resultou a constatação da correta juntada de documentação para o ato de Admissão/Nomeação, conforme disposto no LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2001, o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, Art. 2°, inciso XI da Lei Municipal n° 1.586/2007, Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2022, demais disposições legais vigentes e justificativa da Secretaria.

Desta forma, verifico que as condições para o ingresso foram devidamente preenchidas com a apresentação dos respectivos documentos, onde encontram-se devidamente anexados aos autos do Processo de Admissão nº051/2023.

Em conclusão, atendidos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa TCE N° 011/2011, bem como o atendimento das disposições contidas na legislação municipal, verifico que a admissão está revestida da legalidade necessária para sua perfeita manutenção.

Considera-se, portanto, s.m.j., REGULAR o presente processo de Admissão/Nomeação, estando em condições de ser aprovado.

Servidores			
Matricula	Nome	Admissão	Cargo
11234	Edemar Cason	23/02/2023	Motorista

Município de Águas de Chapecó - SC, 12 de Abril de 2023

YAGO HOSS:08906881924

Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2023.04.12 15:31:12 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

Última alteração: